



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE  
UBATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Dona Maria Alves Nº 865 - CEP: 11680-000 - Tel.: (0XX12) 434-1000

**LEI NÚMERO 2380 DE 08 DE JULHO DE 2003.**

(Autógrafo nº 73/03, Projeto de Lei nº 070/03 – Vereador Gerson de Oliveira)

**“Altera o art. 278 da Lei 1011/89 – Código Tributário Municipal,  
que dispõe sobre critérios para lançamento do IPTU”.**

**PAULO RAMOS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1.º** - Fica alterada a Tabela B – Coeficientes de situação, do Item I – Fatores de correção, do artigo 278 da Lei nº 1.011 de 18 de Dezembro de 1.989 que dispõe sobre Código Tributário Municipal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 20 da Lei nº 1.404 de 26 de Dezembro de 1.994, artigo esse que dispõe sobre o lançamento do imposto predial e territorial urbano – IPTU, estabelecendo critérios para fixação do valor venal do terreno, passando o número “6. Condomínio – 2,00”, da referida Tabela B, a figurar como “6. Condomínio vertical – 2,00”, e ficando criado nessa Tabela o número “7. Condomínio horizontal – 1,20”, permanecendo inalterados os demais números, Tabela essa que passa a figurar conforme segue:

“Artigo 278 - ...

Item I - ...

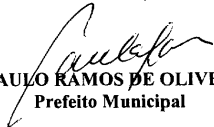
**TABELA B**

**COEFICIENTE DE SITUAÇÃO**

- |                                |       |
|--------------------------------|-------|
| 1. Meio de quadra .....        | 1,00  |
| 2. Uma esquina .....           | 1,10  |
| 3. Duas ou mais esquinas ..... | 1,15  |
| 4. Vila/Fundos .....           | 0,70  |
| 5. Encravados .....            | 0,50  |
| 6. Condomínio Vertical .....   | 2,00  |
| 7. Condomínio Horizontal ..... | 1,20” |

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO ANCHIETA** - Ubatuba, 08 de Julho de 2003.

  
**PAULO RAMOS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de  
Administração em 08 de Julho de 2003.